



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 02

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 25/2014 que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de incentivo à doação de alimentos – Banco de Alimentos”.

Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe com a seguinte redação:

“Art. 1º- [...]

Parágrafo Único: O Programa Banco de Alimentos de Guanhães terá número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) específico, permitindo a máxima transparência possível.”

Doris Campos Coelho
Doris Campos Coelho
Vereadora

Brizzi A.B. Simões

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 de maio de 2014.

Demétrio de Moraes Lyra
Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira
Maria Júndia de Paula
Osman Nunes Ferreira